



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



PARECER T.A. Nº 2024.01.30.001 C.I./PMSIP

3º TERMO ADITIVO – PROCESSO 429/2022 – PE SRP Nº011/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS – CTS Nº 089/2022 – VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DOS FATOS

Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo Nº 429/2022, oriundo do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, encaminhado pelo departamento de gestão de contratos, solicitando parecer sobre o procedimento para a continuidade da prestação de serviços, através do **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 089/2022.

DO OBJETO

TERCEIRO ADITAMENTO, de prorrogação de prazo, do Contrato nº 089/2022, firmados entre o município de Santa Izabel do Pará, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS JURISDICIONADAS e a empresa VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.226.144/0001-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato iniciou na data de sua assinatura, dia 25/05/2022, e através do 3º termo aditivo de prorrogação com prazo de vigência, no dia 25/05/2024 e previsão de termino no dia 25/05/2025 período de 12 (doze) meses. Permanecendo inalterada sua vigência ainda que com a assinatura do 1º Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal na Lei n.º 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 PMSIP e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 429/2022.

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000

JP

SHIRLEY DO
SOCORRO
BRAGA
CORREA:51724
561200
Assinado de forma digital por
SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



DAS ETAPAS PROCESSUAIS

Quanto aos atos realizados e à juntada de documentação vislumbrando o aditivo, temos o que segue:

I – Consta nos autos, relatório do fiscal de contrato informando que os serviços vêm sendo prestados à contento e que o contrato em questão esteja exequível para suprir as demandas necessárias.

II – Também consta ofício nº 012/2024 de solicitação do 3º termo aditivo da secretária para a empresa Vila Urbana, bem como aceite por parte da empresa em celebrar o 3º termo aditivo de prazo, mantendo todas as condições da proposta no contrato nº 089/2022.

III – Na oportunidade, a contratada fez a juntada dos documentos que comprovam a manutenção das condições habilitatórias da Contratada (Lei 8.666/93, art. 55, XIII); as certidões de regularidade fiscal estadual, municipal, federal e o FGTS.

IV – Consta dotação orçamentária do 3º T.A no valor total de R\$ 3.605.186,50 (Três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

V - Consta Minuta do 3º T.A.

VI - Consta Parecer Jurídico nº 040/2022, de opinião pela possibilidade de prorrogação do contrato, com fundamentos no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.”

DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do(s) órgão(s) solicitante(s), que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas da administração pública municipal.

JP

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000

SHIRLEY DO
SOCORRO
BRAGA
CORREA:51724
561200

Assinado de
forma digital por
SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:5172456
1200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



Em conclusão, o presente procedimento de aditivo, encontra-se em conformidade com trâmite procedimental de acordo com a Lei 8.666/93. E, considerando, o Parecer Jurídico nº 040/2024, acostado aos autos, entendemos pela possibilidade do mesmo. Lembrando da necessidade de publicidade dos atos como condição de sua eficácia.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 30 de janeiro de 2024.

SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA DO SOCORRO
CORREA:5172456 BRAGA
1200 CORREA:517245612
00

Assinado de forma
digital por SHIRLEY

Shirley do Socorro Braga Corrêa
Controladora Interna
Decreto Municipal nº 003/2022